



Ano 2005

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/10/05
Osaurus

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1035, Liv. 18 Fls. 65^o, em 25/10/05

Horas: 14:40

Osaurus
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

N.º
246/2005

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Presidenta

Senhora Presidenta:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, a Sra. **BENEDITA IRENE ALVES**, que se encontra em recuperação de problemas de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de outubro de 2005.

Osaurus
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos desejar ótimas melhoras a Sra. BENEDITA IRENE ALVES, em razão do seu estado de saúde, ora já em plena recuperação.

A Sra. BENEDITA IRENE ALVES é mãe de nosso colega Vereador Ailton Alves Teixeira (Biroska) e que sempre nos prestigia com sua presença, aos trabalhos legislativos, acompanhando às Sessões Ordinárias e Itinerantes desta Câmara Municipal, sendo, sobretudo uma pessoa extremamente agradável, que dispensa a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos votos de plena recuperação e pronto restabelecimento, para que possa voltar às suas atividades normais e ao nosso convívio.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal